



ASSUNTO	INVERSÃO DE PAUTA – REUNIÃO CEP.
DELIBERAÇÃO Nº 128/2021 – CEP-CAU/RS	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 31 de agosto de 2021, no uso das competências que lhe confere o art. 95, inciso VIII, alínea d, do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando que no calendário oficial, aprovado pelo Plenário do CAU/RS, a reunião ordinária da Comissão de Exercício Profissional, prevista para o dia 14 de setembro de 2021, seria uma reunião para tratar de todos os assuntos, e a próxima reunião ordinária, prevista para o dia 21 de setembro de 2021, seria uma reunião para tratar apenas de processos;

Considerando que no dia 14 de setembro a assessora técnica da Comissão de Exercício Profissional, a Arquiteta Karla Ronsoni Riet, estará gozando de suas férias;

Considerando que muitas das pautas que estão em andamento dependem da assessoria técnica para finalizar e relatar;

DELIBEROU:

1. Aprovar, por unanimidade, a inversão das pautas das reuniões do dia 14 e do dia 21 de setembro, deixando então a pauta da reunião do dia 14 unicamente para análise de processos;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência para apreciação e demais providências.

Porto Alegre – RS, 31 de agosto de 2021.

Acompanhada dos votos do Conselheiro Carlos Eduardo Mesquita Pedone e das Conselheiras Patrícia Lopes Silva, Ingrid Louise de Souza Dahm e Débora Francele Rodrigues da Silva, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional